DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 28 de maio de 2020 | Ano V | Edição nº 996 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 10/2020;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 10/2020, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de mobiliário, brinquedos e outros itens para o prédio que será designado para educação infantil no Município de Pirangi,, as empresas abaixo relacionadas:

1 – TECMOVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, item: 01;

2 – JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, itens: 04 e 13;

3 – SUDESTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EPP, item: 17;

4 – TUKABY MÓVEIS EIRELI – ME, itens: 10 e 12;

5 – DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – EPP, itens: 02, 03, 05, 06, 18 e 19;

6 – PRIME DISTRIBUIDORA LTDA – ME, item: 14;

7 – ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, itens: 07, 09, 11, 15, 16 e 20.

Informo ainda, que o item 08, foi declarado fracassado, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custo.

As aquisições dos mobiliários, brinquedos e outros itens adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 27 de Maio de 2020.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira